



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 042 DE 01 DE JUNHO DE 2017

COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Comitê de Pós-Graduação, conforme previsto no Artigo 41 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.158 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16/11/2016, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos inerentes as atividades de Pós-Graduação.

Art. 2º - O Comitê será composto por 07 (sete) membros, conforme abaixo:

1. Membros Titulares:

- Abimael Fernando Durado Loula
- Alexandre Loureiro Madureira
- Artur Ziviani
- Márcio Rentes Borges
- Gilberto Oliveira Correa
- Luciane Prioli Ciapina Guedes
- Representante do Corpo Discente – Wesley da Silva Pereira

2. Membros Suplentes:

- Sandra Mara Cardoso Malta
- Antonio André Novotny
- Fábio André Machado Porto
- Renato Simões Silva
- Paulo Cesar Marques Vieira
- Laurent Emmanuel Dardenne
- Representante do Corpo Discente – Lucas dos Anjos

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 051 de 17 de outubro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

